



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Formoso do Araguaia
Direção

EDITAL Nº18/FAR/REI/IFTO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME FINAL, APROVEITAMENTO CURRICULAR PARA O SEMESTRE 2020/2

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO**, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital à **Chamada Pública para realização de Exame Final, Aproveitamento Curricular**, para o semestre letivo 2020/2, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1. O *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, aceitará inscrições de candidatos para **Chamada Pública para realização de Exame Final, Aproveitamento Curricular**, para o semestre 2020/2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão aceitas mediante requerimento online [Formulário de inscrição](#) enviado pela CORES, que deverá ser preenchido pelo estudante e caso menor de idade, pelo seu responsável. O requerimento online será recebido pela CORES **no período de 03 a 06 de novembro de 2020**.

2.2. Não serão cobradas taxas.

3. DO APROVEITAMENTO

O aproveitamento de conhecimentos adquiridos na educação profissional e no trabalho se dará para fins de prosseguimento e conclusão de estudos de:

- 3.1. competências adquiridas no trabalho;
- 3.2. estudos realizados fora do sistema formal;
- 3.3. estudos de qualificação básica;
- 3.4. componentes Curriculares ou Módulos cursados em outra habilitação profissional;
- 3.5. componentes Curriculares de caráter profissionalizante cursados no Ensino médio.

3.6. Para fins de comprovação dos itens acima pleiteado, os estudantes devem apresentar documentos comprobatórios relacionados com o tipo de aproveitamento solicitado.

4. Exame Final

4.1 Para estudantes com frequência global mínima de 75% nas disciplinas em que se encontra reprovado no **último módulo cursado**.

4.2. Será publicada relação de estudantes aptos a realizarem o exame final, com marcação de dia e horário da aplicação do exame final, após apreciação da inscrição dos estudantes.

5. DOS COMPLEMENTOS

5.1. Os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) poderão ser substituídos posteriormente, assim como, poderão ser acrescentados novos documentos ao processo, após a inscrição, se a Coordenação de Registros Escolares (CORES) assim julgar e notificar para a devida complementação.

5.2. A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição, ou que sejam solicitados como complementação, nesta Chamada Pública, poderá implicar no indeferimento do pedido.

6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

6.1. Caberão às Coordenações dos Cursos e à Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO fazer a análise dos requerimentos e da situação acadêmica dos(as) candidatos(as) e o atendimento às exigências do Edital.

6.2. A Coordenação do Curso poderá consultar o Colegiado do Curso.

6.3. Ao final do procedimento, o(s) Coordenador(es) dos Cursos e/ou o Gerente de Ensino do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, fará(ão) a instrução processual necessária, indicando o aceite ou não aceite do requerente.

6.4. Toda análise será regida, conforme estabelecido pelo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica (ODP) do IFTO.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado desta Chamada Pública, após apreciação da Gerência de Ensino, será homologado pela Direção do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, e divulgado no *site* institucional, no dia **04 de dezembro de 2020**.

8. DO RECURSO

8.1. Não haverá recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(s) documento(s) emitido(s) por instituição(ões) de Ensino do Exterior deverá(ão) atender ao que dispõe a legislação vigente sobre a questão.

9.2. Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceitará as condições contidas neste Edital.

9.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão apreciados pela Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO.

Formoso do Araguaia - TO, 03 de novembro de 2020.

Manoel Delintro de Castro Neto
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 03/11/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126802** e o código CRC **FCD5D35F**.

Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)
3357-1982
portal.ifto.edu.br/formoso — formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008062/2019-20

SEI nº 1126802